



AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS PARA ENTIDADE QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, por seu Prefeito **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente,

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar os bens especificados abaixo pertencentes ao Município de Major Vieira, à entidade relacionada:

I – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES UNIDOS PARA O SUCESSO, inscrita no CNPJ sob o n. 33.834.660/0001-27, com sede na Localidade do Pulador os bens que especifica:

- a)** 4 (quatro) eucaliptos tratados 4 m, 13-17;
- b)** 75 (setenta e cinco) chapas onduladas de cimento 4mm;
- d)** 100 (cem) m de ripa;
- e)** 7 (sete) maços de prego para chapas onduladas de cimento.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar baixa dos bens doados do registro patrimonial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 12 de junho de 2019.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito do Município de Major Vieira (SC)



EXMO. SR. PRESIDENTE
NOBRES EDIS,

A presente proposição enseja a doação dos referidos bens, para construção de uma garagem conforme menciona o ofício em anexo, para servir de proteção para os equipamentos da Associação.

A proposição em testilha virá em benefício direto da nossa população, além de proporcionar melhor qualidade na operacionalização das atividades que desenvolvem e que constituem eixo fundamental na economia local.

Mais uma vez, suscito aos Nobres Edis que as providências atinentes a análise do presente se deem em caráter de **URGÊNCIA**, haja vista a necessidade da Associação.

Atenciosamente,

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Ilma Sra

Cristiane Rodrigues Siems

Secretária de Administração

Major Vieira, 06 de junho de 2019.

Ofício nº28 /2019

Sra. Secretária de Administração

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, solicitar a esta secretaria através do departamento jurídico, o encaminhamento de projeto de lei à câmara de vereadores com a ementa: "**AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES UNIDOS PARA O SUCESSO**", inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.660/0001-27, com sede na comunidade de Pulador, município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, representado por seu representante Sr. Presidente Silmar Geraldo Ostrovski, inscrito no CPF, 946.808.259-87, residente e domiciliado em Rio Bonito, Major Vieira – SC.

- 1- 4 (quatro) eucalipto tratado 4mts, 13-17;
- 2- 75(setenta e cinco) chapas onduladas de cimento 4mm ;
- 3- 100 (cem) mts ripa;
- 4- 7 (sete) mç de prego para chapas onduladas de cimento.

Certo em contar com vosso pronto atendimento, na oportunidade apresento estimas de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Hélio Schroeder

Secretário de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente

Recebido dia 06/06/19

